

SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR ATENS SINDICATO NACIONAL

www.atens-sn.org.br

OFÍCIO № 002/2025/ATENS-SN

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2025.

À Sua Excelência a Senhora Ministra Esther Dweck Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos Esplanada dos Ministérios, Bloco K 70.040-906 Brasília/DF

Assunto: Pauta de reivindicações da categoria dos técnicos de nível superior, referente ao ano de 2025

Senhora Ministra,

O ATENS Sindicato Nacional, representante da categoria dos servidores públicos federais ocupantes de cargos de nível superior (TNS) das Universidades Federais, encaminha à Vossa Excelência a pauta de reivindicações, a ser defendida no ano em curso:

- 1. Definição de calendário para a discussão e implementação de carreira própria para os Técnicos de Nível Superior das Instituições Federais de Ensino Superior;
- 2. Participação do ATENS SN na Mesa Nacional de Negociação Permanente;
- 3. Assento na Comissão Nacional de Supervisão da Carreira;
- 4. Equiparação dos benefícios (auxílio alimentação, auxílio creche, saúde *per capita*) com os Poderes Legislativo e Judiciário, até maio de 2026;
- 5. Transformação do benefício saúde *per capita* em auxílio saúde para todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- 6. Inclusão dos médicos e médicos veterinários na aplicação do percentual de aumento previsto no Termo de acordo nº 11/2024 e na MP 1.286/2024, com eventual correção de diferencas:
- 7. Garantia de participação de representantes dos servidores técnicos de nível superior lotados nos Hospitais Universitários na interlocução entre as Instituições Federais de Ensino Superior e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em assuntos sobre gestão de pessoas;
- 8. Reabertura do prazo de opção pelo PCCTAE;
- 9. Preservação definitiva dos valores alocados desde 2005 na rubrica VBC vencimento básico complementar contra congelamento ou perdas, para ativos, aposentados e instituidores de pensão;
- 10. Implementação do Art. 96-A, que trata do afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país, na modalidade parcial;

Tel: (31)2528-2588/97101-5392 – Endereço eletrônico: <u>atens-sn@atens-sn.org.br</u>



SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR ATENS SINDICATO NACIONAL

www.atens-sn.org.br

- 11. Regulamentação da correção automática anual da remuneração dos servidores públicos federais, de acordo com índice oficial e data-base, conforme a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- 12. Realização de concursos públicos exclusivamente regidos pelo RJU, para reposição de vacâncias, em substituição às terceirizações no serviço público;
- 13. Garantia da Autonomia das Universidades Federais, prevista no Art. 207 da CF 1988;
- 14. Eliminação da exigência de composição de lista tríplice para nomeação de reitores, cujo processo deve se encerrar no resultado das consultas realizadas nas Universidades;
- 15. Recomposição do orçamento das Universidades Federais, tendo como base a dotação orçamentária de 2010, mediante o acréscimo de R\$ 2,5 bilhões na LOA 2025;
- 16. Recomposição dos orçamentos das entidades financiadoras da pesquisa no Brasil (CNPq, Finep, Capes, FNDCT);
- 17. Correção da tabela do imposto de renda pessoa física (IRPF);
- 18. Apoio à PEC 06/2024, que propõe a redução de 10% ao ano da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas, a partir da idade de 66 anos para homens e 63 anos para mulheres, até a sua completa extinção aos 75 anos de vida;
- 19. Arquivamento da PEC 32/2020;
- 20. Imediata revogação do Decreto nº 10.620, de 2021.

O ATENS Sindicato Nacional coloca-se à disposição para contribuir nas discussões que se fizerem necessárias e, diante disto, aguardamos uma agenda, com a maior brevidade possível.

Respeitosamente,

ANGELA LOBO COSTA LOBO COSTA

Assinado de forma digital por ANGELA LOBO COSTA

Angela Lobo Costa

Diretora Presidente

Tel: (31)2528-2588/97101-5392 – Endereço eletrônico: <u>atens-sn@atens-sn.org.br</u>